

Despacho N.º 26/2022

Composição do Conselho Coordenador da Avaliação

Considerando que:

- Junto do dirigente máximo do serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, na versão atual.
- O CCA é constituído pelos seguintes elementos (cf. n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007): o dirigente máximo do serviço, que o preside ou elemento designado em sua substituição, nos termos da lei; o dirigente responsável pela gestão dos recursos humanos; e três a cinco titulares de cargos de direção, superior ou intermédia, designados pelo dirigente máximo de serviço.
- Em virtude da cessação de funções da Dr.ª Maria Cristina Torres de Eckenroth Guimarães Ramos Moreira como titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços de Ordenamento do Território, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, e uma vez que a mesma integrava o CCA, tendo sido designada pelo Despacho n.º 29/2021, de 11 de março, verifica-se ser necessário proceder a uma atualização da composição do CCA da CCDR-NORTE.

Nesta conformidade, designo os seguintes elementos para integrarem o CCA da CCDR-NORTE, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007:

- Dr.ª Célia Ramos, na qualidade de Vice-Presidente da CCDR-NORTE;
- Dr. Humberto Cerqueira, na qualidade de Vogal da Comissão Diretiva do Programa Operacional Norte 2020;
- Dr.ª Paula Pinto, na qualidade de Diretora de Serviços de Ambiente;
- Dr.ª Maria Manuel Russo, na qualidade de Secretária Técnica de Apoio à Gestão e às Abordagens Integradas do Programa Operacional Norte 2020;
- Dr.ª Irene Fontes, na qualidade de Chefe de Divisão da Estrutura Sub-Regional de Braga;
- Dr. André Filipe da Costa Guimarães, na qualidade de dirigente responsável pela área dos recursos humanos, enquanto Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

A presidência do CCA compete ao Eng.º Beraldino Pinto, na qualidade de Vice-Presidente da CCDR-NORTE, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Presidente da CCDR-NORTE, enquanto dirigente máximo do serviço, através do Despacho n.º 335/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6/2021, de 11 de janeiro.

O Regulamento de Funcionamento do CCA da CCDR-NORTE deverá ser ajustado e aprovado em conformidade pelos seus membros na próxima reunião.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando revogado o Despacho n.º 29/2021, de 11 de março.

Porto, 4 de fevereiro de 2022

O Presidente da CCDR-NORTE,